

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 06 do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, a Subdefensora Pública-Geral, Karina Rodrigues Maldonado (virtualmente), o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva (virtualmente), os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre (virtualmente), Gilmara Andrade dos Santos (virtualmente), Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita (virtualmente) e Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez (virtualmente), realizou-se a 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2025. Ausentes justificadamente o conselheiro Rafael de Freitas Cunha Lins, por motivo de férias, e o presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dr. Rômulo Luís Veloso de Carvalho. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09:00h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** Sem inscrições. **Item 3 – Procedimento 071/2025 - Lista de antiguidade apurada até 31/07/2025. (SEI: 9990000001.009550/2025-37):** A conselheira relatora, Dra. Camila Machado Umpierre, apresentou seu voto pela aprovação da lista de antiguidade tal qual foi apresentada. A conselheira Karina Rodrigues Maldonado ponderou a importância de considerar a lista para fins de promoção e também para fins de remoção, destacando que os critérios são os mesmos após a alteração da Lei Complementar 65. Todos os demais conselheiros votaram de acordo com a relatora, acatando o complemento da conselheira Karina Rodrigues Maldonado, sendo o procedimento aprovado à unanimidade. **Item 4: Procedimento 070/2025 - Proposta de deliberação que trata do edital de promoções (SEI: 9990000001.008466/2025-04) :** A relatora, Dra. Camila Umpierre, apresentou a proposta de deliberação para movimentações na carreira de Defensoria Pública de Minas Gerais para as classes intermediária e especial. A lista de antiguidade a ser considerada para essa movimentação é a aprovada na mesma sessão (06 de agosto de 2025), apurada até 31 de julho de 2025. Estão sendo oferecidas 8 vagas na classe especial e 21 vagas na classe intermediária, conforme Resolução 3729 de 2025. O conselheiro Guilherme Rocha de Freitas sugeriu excluir o requisito de declaração própria sobre ser remanescente de lista anterior, pois a Secretaria do Conselho possui controle interno dessas informações, o que facilita o processo e torna os critérios de votação mais objetivos. Ele também sugeriu a divulgação prévia dessas listas. A conselheira Karina Rodrigues Maldonado questionou sobre a inclusão de sugestões que havia enviado previamente por e-mail. A conselheira relatora confirmou que as considerações da Dra. Karina foram juntadas ao SEI. Após deliberações redacionais, a proposta que trata do edital de promoções foi aprovada, à unanimidade, com as alterações discutidas e consensuadas na sessão. A conselheira Karina Rodrigues Maldonado ficou encarregada de corrigir e subir o texto final no sistema. **Item 5 – Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** A conselheira Camila Umpierre trouxe um pedido da Dra. Gilmara Andrade para alterar a data da 10ª sessão ordinária de outubro, que estava marcada para 10 de outubro, para 24 de outubro. A alteração visava permitir que ela pautasse um complexo recurso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para uma sessão ordinária, o que seria difícil em agosto ou setembro, e ela estaria de férias no dia 10 de outubro. A Dra. Camila sugeriu que, caso não fosse possível pautar o procedimento da Dra. Gilmara, ele seria redistribuído com a nova composição do conselho em

07 de novembro. O conselheiro Frederico Saraiva manifestou-se contrário à alteração, justificando que já havia designado correições em seu calendário da Corregedoria e que a véspera de um feriado prolongado em 24 de outubro complicaria ainda mais. Ele também mencionou a organização do CNCG (Conselho Nacional de Corregedores-Gerais) em outubro, que impede sua participação. O conselheiro Heitor Baldez também se manifestou pela manutenção da data original, argumentando que as datas aprovadas devem ser mantidas, considerando que as pessoas se organizam com base no calendário estabelecido. A menos que haja unanimidade para a mudança, A conselheira Gilmara Andrade aceitou a decisão, caso a maioria fosse pela manutenção da data, agradecendo a oportunidade de apresentar o pedido. Por fim, a data da 10ª sessão ordinária não foi alterada, considerando não haver unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Karina Rodrigues Maldonado
Subdefensora Pública-Geral

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos Maciel
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 11/08/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, **Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 12/08/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 12/08/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 12/08/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Defensor Público**, em 12/08/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral**, em 13/08/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 13/08/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 21/08/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 21/08/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0637183** e o código CRC **25F854E2**.